

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 025/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo atender às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e seus respectivos espaços vinculados, conforme descrições, condições e quantitativos indicados nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD), nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 015/2024 e demais normativos pertinentes.

1.2. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA é atualmente composta por seis secretarias ordenadoras e onze não ordenadoras a elas vinculadas, o que demanda uma estrutura logística robusta para assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais. Considerando essa configuração organizacional e a ampla abrangência territorial do município, que abrange extensas áreas rurais e comunidades ribeirinhas de difícil acesso, e para essa administração dispõe de uma frota pública numerosa, composta por veículos automotores terrestres e aquáticos de diferentes tipologias. Essa frota exige cuidados específicos, tanto de manutenção preventiva quanto corretiva, além de assistência técnica adequada, os quais são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos e a eficiência no atendimento às demandas da população em todas as regiões do território municipal.

1.3. A frota pública municipal é composta por uma diversidade de veículos, cuidadosamente distribuídos conforme as necessidades operacionais das secretarias e unidades administrativas. Entre os meios de transporte terrestre, incluem-se ônibus e micro-ônibus utilizados no transporte de servidores e equipes técnicas, caminhões e caminhonetes voltados ao apoio logístico e operacional, veículos de passeio destinados a serviços administrativos e institucionais, motocicletas utilizadas em atividades de fiscalização e visitas domiciliares, além de ambulâncias responsáveis pelo atendimento de urgências e emergências na área da saúde. Já no modal aquaviário, a frota contempla lanchas imprescindíveis para o deslocamento seguro e eficaz às comunidades ribeirinhas, especialmente em áreas de difícil acesso por vias terrestres. Cada veículo cumpre papel estratégico no suporte às políticas públicas municipais, sendo essencial sua conservação e pleno funcionamento.

1.4. Diante desse cenário, revela-se imperativo assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos meios de transporte que integram a frota municipal, considerando sua relevância estratégica para a execução contínua e eficaz das políticas públicas em todo o território de Barcarena. Nesse contexto, a aquisição de insumos como Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA), pneus, filtros, óleos lubrificantes e baterias, devidamente compatíveis com as especificações técnicas de cada tipo de veículo, configura-se como medida essencial para a preservação do desempenho operacional da frota. Esses componentes exercem papel fundamental na promoção da segurança viária, na extensão da vida útil dos equipamentos, na redução de falhas mecânicas e no controle de custos com reparos emergenciais, além de prevenir interrupções que possam comprometer os serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente.

1.5. Trata-se, portanto, de uma ação que reforça o compromisso da administração com a eficiência logística, a economicidade e a continuidade do atendimento às demandas da população, em especial nas regiões de difícil acesso. Além disso, implica em risco à integridade de servidores e usuários, e contraria os princípios da economicidade, continuidade do serviço público e zelo com o patrimônio público.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.6. Dessa forma, a contratação ora proposta se justifica pela necessidade urgente de garantir a regularidade da manutenção da frota pública, preservando sua funcionalidade, segurança e eficiência, como forma de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população de Barcarena.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, devidamente publicado no PNCP, nas linhas de 1212 a 1219, 2237, 4897 a 4918 e 8113 e possui orçamento direcionado para a contratação na despesa de Material para o exercício de 2025, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021.

2.1.1. ID PCA no PNCP: 05058458000115-0-000001/2025

2.1.2. Data de publicação no PNCP: 03/02/2025

2.1.3. DFD da demanda: 07/2025 – SEMADE, 005/2025 – SEMAS, 011/2025 – SEMAT, 09/2025- SEMED, 29/2025 - SEMUSB

2.1.4. Classe/Grupo: Material

2.1.5. Identificador da Futura Contratação: 78, 105, 164 e 236-2025

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Legais:

3.1.1 A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) Portaria Inmetro nº 379/2021, estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para pneus novos e reformados de uso em automóveis, comerciais, comerciais leves, rebocados, caminhões e ônibus. Exige o Selo de Identificação da Conformidade (Selo Inmetro), obrigatório para pneus fabricados ou importados no Brasil.

❖ Estes requisitos não são aplicados à:

- pneus exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;
- pneus para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:
 - ✓ máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
 - ✓ veículos de competições;
 - ✓ veículos militares;
 - ✓ veículos industriais e empilhadeiras;
 - ✓ pneus de veículos de coleção;
 - ✓ veículos não motorizados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) ABNT NBR NM 250 - Esta Norma estabelece os requisitos e os métodos de ensaio a serem atendidos na fabricação dos pneus para automóveis, seus derivados e rebocados, destinados ao uso normal nas vias públicas.
- d) ABNT NBR NM 251, que trata de pneus para camionetas, ônibus, caminhões e seus reboques, incluindo requisitos para ressulcagem.
- e) A Resolução ANP nº 22/2014 - Estabelece os critérios para concessão do registro dos lubrificantes acabados frente às especificações de cada produto e as obrigações para os detentores do registro, produtores e importadores.
- f) Resolução ANP nº 911/2022 - Estabelece as especificações de óleos básicos de origem nacional e importados, de primeiro refino ou refinados, e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional.
- g) Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012. Essa portaria estabelece a certificação compulsória para baterias chumbo-ácido de veículos automotores, visando garantir a conformidade com os requisitos técnicos especificados nas normas, como a;
- h) ABNT NBR ISO 4548, especifica métodos de ensaio para filtros de óleo lubrificante de fluxo total utilizados em motores de combustão interna. Ela abrange diversos aspectos do desempenho e características desses filtros, como eficiência na retenção de partículas, vida útil, características de fluxo e pressão diferencial, entre outros.
- i) ABNT NBR 15914 - Esta Norma estabelece os símbolos e requisitos de segurança para baterias do tipo chumbo-ácido de partida e iluminação de veículos automotores de quatro ou mais rodas. Esta Norma aplica-se às baterias utilizadas como fonte de energia para partida e ignição de motores de combustão interna ou equivalente e para operação de outros acessórios elétricos instalados em veículos automotores, e não se aplica às baterias de motocicleta

3.2. Requisitos de Negócio:

- 3.2.1. A formalização da contratação para o objeto deste estudo, será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, atendendo a forma de contratação designada quando da solicitação das secretarias demandantes, conforme consta registrado nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs).
- 3.2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será consumada por instrumento contratual, conforme parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade:

- 3.3.1. Deverá comprovar que o fabricante do produto ofertado não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sujeitas a controle e fiscalização ambientais; O Fabricante do equipamento ofertado deverá possuir o CERTIFICADO DE REGULARIDADE com o IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 comprovado pelo site de consulta publica https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php.

3.4. Da Garantia:

3.4.1. BATERIAS AUTOMOTIVAS

3.4.1.1. Garantia sugerida: Garantia de fábrica mínima de 12 meses.

- Cobertura contra defeitos de fabricação (placas internas, vazamentos, falhas de carga).
- Deve incluir certificado de garantia emitido pelo fabricante ou distribuidor autorizado.
- A nota fiscal deve identificar o lote e a data de fabricação.
- Aplicação conforme o tipo de veículo (leve, pesado ou embarcação).

3.4.2. PNEUS

3.4.2.1. Garantia sugerida: Garantia de fábrica mínima de 5 anos a partir da data de fabricação (ou conforme o fabricante), com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.

- Cobertura contra desgastes prematuros, bolhas, trincas e falhas estruturais.
- Pneus devem conter o selo de conformidade do Inmetro (Portaria Inmetro nº 544/2012).
- Exigir laudo técnico ou etiqueta com DOT (data de fabricação) e certificação do modelo.

3.4.3. ÓLEOS LUBRIFICANTES

3.4.3.1. Garantia sugerida: Garantia de funcionamento e conformidade técnica com as normas da ANP.

- Devem atender à **Resolução ANP nº 18/2022**, com registro ativo e composição autorizada.
- A validade mínima sugerida é de 12 meses a partir da entrega.
- Garantia sobre estabilidade do produto (não separação de fases, não oxidação prematura, não contaminação).

3.4.4. FILTROS AUTOMOTIVOS (óleo, combustível, ar e cabine)

3.4.4.1. Garantia sugerida: Garantia de fábrica mínima de 6 meses.

- Deve abranger defeitos de fabricação e falhas de vedação, entupimento prematuro e incompatibilidade com aplicação declarada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Os filtros devem conter o número de série e a referência cruzada com o modelo do veículo.
- Para marcas genéricas (equivalentes), exigir declaração de compatibilidade do fabricante ou distribuidor.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A quantidade dos produtos a serem contratados foi definida com base na demanda apontada pelas secretarias requisitantes, considerando a análise média de necessidade mensal/anual. A partir disso, foi projetado um quantitativo durante a vigência da contratação, acrescido de margem de segurança. O quantitativo consta expressamente no documento de formalização de demanda e devidamente demonstrados na tabela quantitativa e orçamentária no item 6.4. deste estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para fins de definição da estimativa de custos e adequada instrução do processo licitatório, foi realizada pesquisa de preços considerando as práticas de mercado e os parâmetros utilizados pela Administração Pública em contratações semelhantes ao objeto da contratação.

5.2. **Fontes utilizadas na pesquisa de preços:** A pesquisa de preços foi realizada com base em múltiplas fontes de consulta reconhecidas e confiáveis, a fim de garantir maior precisão e aderência aos valores praticados no mercado, sendo estas:

- 5.2.1. **Portal do TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará)** – com consulta a contratações similares de outros entes públicos;
- 5.2.2. **Portal ComprasGov** – com análise de pregões eletrônicos e atas de registro de preços;
- 5.2.3. **Atas de Registro de Preços de outros municípios**, verificadas em seus respectivos portais de transparência;
- 5.2.4. **Atas de processos anteriores realizados pelo próprio Município de Barcarena**;
- 5.2.5. **Lojas especializadas na internet**, com consultas em sites de venda de autopeças, lubrificantes e fornecedores online do setor.

5.3. Após análise técnica, operacional e mercadológica, foram consideradas duas soluções viáveis para atender à demanda por insumos automotivos indispensáveis à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Barcarena:

- 5.4.1. Contratação do fornecimento dos insumos (pneus, óleos lubrificantes, filtros, baterias, ARLA 32), com aplicação realizada pela própria Administração Municipal, por meio de sua equipe;
- 5.4.2. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento incluso dos insumos.

5.5. Inicialmente, ambas as soluções apresentaram vantagens e desvantagens. No entanto, ao aprofundar a análise sob os critérios de custo total de propriedade (TCO), controle de qualidade, risco logístico e eficiência operacional, constatou-se que a primeira opção se mostra mais vantajosa.

5.6. Estudos de mercado e análise de contratações públicas similares indicam que a terceirização de serviços com fornecimento agregado pode representar acréscimo médio de 30% a 50% sobre os custos do fornecimento isolado dos insumos, uma vez que os fornecedores devem incorporar

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

encargos trabalhistas, tributos, margem de lucro, depreciação de equipamentos, riscos contratuais e custos operacionais.

5.7. Adicionalmente, o fornecimento separado dos insumos permite à Administração:

- Realizar aquisição conforme especificações técnicas padronizadas (normas ABNT, ANP e Inmetro), assegurando a rastreabilidade e a qualidade dos produtos;
- Ter maior controle logístico sobre o estoque e reposição, com resposta mais ágil às demandas emergenciais;
- Reduzir a dependência de fornecedores externos e os riscos associados a interrupções contratuais.

5.8. Além da economia financeira, essa solução garante maior autonomia, transparência e segurança técnica, otimizando a gestão pública e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços essenciais, principalmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura urbana e rural.

5.9. Diante disso, a solução adotada será a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), apenas para o fornecimento dos insumos, com julgamento pelo critério de menor preço por item. A aplicação será realizada diretamente pela Administração, conforme a natureza e tipologia de cada veículo.

5.10. Atualmente, há empresas especializadas tanto no fornecimento, quanto a terceirização desses insumos, e que oferecem uma ampla gama de serviços e produtos. Isso contribui para a especialização, segmentação e limitação do mercado;

5.11. Considerando diversas fontes e análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da Administração, além do histórico de contratação de comercialização, conforme apresentado neste documento, é evidente que, dada a quantidade de fornecedores existentes, o mercado fornecedor tem capacidade suficiente para atender satisfatoriamente e sem dificuldades as demandas dos órgãos e entidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.8. Para o orçamento da estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema do Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre 08/04/2025 às 16h:38':30" e 23/06/2025 às 16h:52':04", e relatório gerado no dia 03/07/2025, sendo utilizado o método de média aritmética dos preços obtidos pelo Banco de Preços.

6.9. A ferramenta de pesquisa de preços utilizada atende ao que dispõe a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

6.10. Considerando o valor estimado deste processo, observa-se uma estimativa de despesa referente à contratação no montante de R\$ 1.748.382,81 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

6.11. O preço total e unitário estimado do item, considerando a demanda agrupada de todas as secretarias demandantes, consta na tabela abaixo:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
1	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE URÉIA (32,5%) EM ÁGUA DESMINERALIZADA, REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX). GALÃO DE 20 LITROS	GALÕES	183	R\$ 143,17	R\$ 26.200,11
2	ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA FILTRO PS5-2020.	UNIDADES	8	R\$ 76,11	R\$ 608,88
3	FILTRO DE AR IVECO-8041322 PARA MOTORES A DIESEL.	UNIDADES	12	R\$ 359,73	R\$ 4.316,76
4	FILTRO DE AR- PRIMARIO VARS 2549 IF.	UNIDADES	12	R\$ 102,06	R\$ 1.224,72
5	FILTRO DE AR-TECFIL RS -7653.	UNIDADES	12	R\$ 208,67	R\$ 2.504,04
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL- DIESEL-REC 817.	UNIDADES	12	R\$ 113,53	R\$ 1.362,36
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AR-PSL 900/10	UNIDADES	12	R\$ 42,48	R\$ 509,76
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DIESEL- FDC 2225.	UNIDADES	12	R\$ 49,06	R\$ 588,72
9	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO-470.	UNIDADES	12	R\$ 97,24	R\$ 1.166,88
10	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO-610.	UNIDADES	8	R\$ 48,28	R\$ 386,24
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-FDL 3011.	UNIDADES	8	R\$ 56,69	R\$ 453,52
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-P 945 MAN PARA MOTORES A DIESEL.	UNIDADES	48	R\$ 55,72	R\$ 2.674,56
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-PSL 283 PARA MOTORES A DIESEL.	UNIDADES	12	R\$ 104,38	R\$ 1.252,56
14	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO 15W-40, PARA MOTORES A DIESEL. GALÃO C/ 20 LITROS	GALÕES	481	R\$ 528,60	R\$ 254.256,60
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40. GALÃO DE 20 LITROS	GALÕES	17	R\$ 412,52	R\$ 7.012,84
16	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 84 T - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADES	118	R\$ 355,72	R\$ 41.974,96
17	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 195/65 R15 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 91 H - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADES	34	R\$ 407,26	R\$ 13.846,84
18	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 195/75 R16 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 105 R - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADES	16	R\$ 509,47	R\$ 8.151,52
19	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 205/75 R16 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 108 R - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADES	116	R\$ 520,45	R\$ 60.372,20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 225/75 R16 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 110 R - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADES	60	R\$	650,87	R\$ 39.052,20
21	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 110/90 R17, TIPO DE USO: EM RODA TRAZEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	17	R\$	361,33	R\$ 6.142,61
22	PNEU PRA VEÍCULO, TIPO MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 90/90 R19, TIPO DE USO EM RODA DIANTEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	16	R\$	350,84	R\$ 5.613,44
23	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 265/65 R17, SEM CÂMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	24	R\$	802,67	R\$ 19.264,08
24	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 265/70 R16 SEM CÂMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	19	R\$	796,35	R\$ 15.130,65
25	PNEU PRA VEÍCULO, TIPO MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 90/90 R18, TIPO DE USO EM RODA TRAZEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	4	R\$	230,66	R\$ 922,64
26	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MOTO, MATERIAL ARAME TALÃO AÇO, DIMENSÕES 275 R18, TIPO DE USO EM RODA DIANTEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	4	R\$	204,00	R\$ 816,00
27	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 175/65 R14, SEM CÂMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	17	R\$	285,53	R\$ 4.854,01
28	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CAMINHÃO 3/4, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 215/75 R17,5 SEM CÂMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	37	R\$	991,67	R\$ 36.691,79
29	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES 245/70 R16, SEM CÂMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	23	R\$	955,21	R\$ 21.969,83
30	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 1400-24 G2/L2 16 LONAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	16	R\$	3.449,86	R\$ 55.197,76
31	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 17,5X25 L2 (16 LONAS). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	16	R\$	5.618,78	R\$ 89.900,48
32	PNEU PARA ONIBUS 275/80 R22.5	UNIDADES	36	R\$	1.963,13	R\$ 70.672,68
33	BATERIA 150 AMPRES	UNIDADES	22	R\$	1.116,67	R\$ 24.566,74
34	BATERIA 90 AMPERES	UNIDADES	4	R\$	810,99	R\$ 3.243,96
35	OELO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL	UNIDADES	80	R\$	51,34	R\$ 4.107,20
36	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA	UNIDADES	20	R\$	42,19	R\$ 843,80
37	BATERIA 60 AMPERES	UNIDADES	2	R\$	401,64	R\$ 803,28
38	FILTRO DE AR AP4440 MERCEDES- BENZ 1519	UNIDADES	8	R\$	156,38	R\$ 1.251,04
39	FILTRO DE OLEO PL345 MERCEDES-BENZ 1519	UNIDADES	8	R\$	46,16	R\$ 369,28
40	FILTRO DE LUBRIFICANTE 524 MERCEDES-BENZ	UNIDADES	8	R\$	65,27	R\$ 522,16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM D229 4 CIL REF 1985 A 1993-MAN W940/18 LANCH A FNDE	UNIDADES	20	R\$ 65,37	R\$ 1.307,40
42	FILTRO REFIL COMBUSTIVEL RACOR MOTOR MWM 229 REF 905411510019-TECFIL PSD450/1 LANCH A FNDE	UNIDADES	20	R\$ 173,91	R\$ 3.478,20
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL BOSCH MOTOR MWM D229- TECFIL FC161 LANCH A FNDE	UNIDADES	20	R\$ 31,99	R\$ 639,80
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1L W962 MAN LANCH A FNDE	UNIDADES	4	R\$ 64,33	R\$ 257,32
45	FILTRO DE AR PU 1059 VW MICRO	UNIDADES	2	R\$ 105,37	R\$ 210,74
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL PU 1059 VW MICRO	UNIDADES	2	R\$ 159,88	R\$ 319,76
47	ROTOR DE BOMBA D ÁGUA SALGADA DE 10 PALHETAS EMBORRACHADO E ISTREADO MWM D229	UNIDADES	10	R\$ 388,72	R\$ 3.887,20
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW MICRO TBC5706I	UNIDADES	2	R\$ 200,04	R\$ 400,08
49	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW MICRO TB30007i	UNIDADES	2	R\$ 70,12	R\$ 140,24
50	ELEMENTO FILTRANTE VW MICRO 62398	UNIDADES	2	R\$ 142,83	R\$ 285,66
51	FILTRO DEAR VW MICRO MANN FILTER C17 308	UNIDADES	4	R\$ 122,28	R\$ 489,12
52	FILTRO DO OLEO DO MOTOR VW MICRO W 1160	UNIDADES	2	R\$ 111,88	R\$ 223,76
53	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA RACOR R120JL-10M-AQH	UNIDADES	2	R\$ 155,69	R\$ 311,38
54	FILTRO TECFIL DSF0202 SECADOR	UNIDADES	4	R\$ 142,17	R\$ 568,68
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 10 002	UNIDADES	4	R\$ 192,53	R\$ 770,12
56	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 14.9-24 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 14 LONAS	UNIDADES	2	R\$ 3.113,61	R\$ 6.227,22
57	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 7.50-16 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 14 LONAS	UNIDADES	12	R\$ 1.061,11	R\$ 12.733,32
58	PNEU VEICULO AGRICOLA, MODELO GRIPKING, PARA TERRENO OFF-ROAD, PESO 61.8, DIMENSÕES: 14.9-26, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 12 LONAS, E CÂMARA, DIAMETRO TOTAL EM MM 1229.36	UNIDADES	2	R\$ 3.181,66	R\$ 6.363,32
59	PNEU VEICULO AGRICOLA, MODELO GRIPKING, PARA TERRENO OFF-ROAD, DIMENSÕES: 23.1-30, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. R1 - COM 12 LONAS, E CÂMARA.	UNIDADES	2	R\$ 6.086,50	R\$ 12.173,00
60	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 6.00-16 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 14 LONAS	UNIDADES	2	R\$ 568,75	R\$ 1.137,50
61	BICO PARA PNEU SEM CÂMARA	UNIDADES	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

62	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 19.5L-24 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 10 LONAS	UNIDADES	2	R\$ 5.793,08	R\$ 11.586,16
63	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 18.4-30 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 14 LONAS	UNIDADES	8	R\$ 4.666,46	R\$ 37.331,68
64	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 12.4-24 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 12 LONAS	UNIDADES	8	R\$ 2.384,92	R\$ 19.079,36
65	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO 10W-30, PARA MOTORES A DIESEL. GALÃO C/ 20 LITROS	GALÕES	40	R\$ 777,65	R\$ 31.106,00
66	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90. GALÃO DE 20 LITROS	GALÕES	12	R\$ 562,25	R\$ 6.747,00
67	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140. GALÃO DE 20 LITROS	GALÕES	5	R\$ 529,69	R\$ 2.648,45
68	OLEO HIDRAULICO 68 AGRICOLA INDUSTRIAL GALÃO DE 20 LITROS	GALÕES	36	R\$ 572,88	R\$ 20.623,68
69	ÓLEO HIDRAULICO 68. GALÃO DE 20 LTS	GALÕES	300	R\$ 345,19	R\$ 103.557,00
70	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 GALÃO DE 20 LTS	GALÕES	100	R\$ 712,46	R\$ 71.246,00
71	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF GALÃO DE 20 LTS	GALÕES	50	R\$ 598,53	R\$ 29.926,50
72	FLUIDO P/ FREIO DOT4 GALÃO DE 500 ML	GALÕES	200	R\$ 37,13	R\$ 7.426,00
73	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO STHILGALÃO 500 ML	GALÕES	400	R\$ 41,33	R\$ 16.532,00
74	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTORES DE 4 TEMPOS GALÃO DE 1 LITRO	GALÕES	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
75	GRAXA P/ CHASSIS N.02 GALÃO DE 20 KG	GALÕES	100	R\$ 407,03	R\$ 40.703,00
76	GRAXA P/ ROLAMENTO GALÃO DE 20 KG	GALÕES	60	R\$ 711,00	R\$ 42.660,00
77	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 275/80 22,5 SEM CAMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	50	R\$ 2.284,37	R\$ 114.218,50
78	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 295/80 22,5 SEM CAMARA.	UNIDADES	50	R\$ 2.315,10	R\$ 115.755,00
79	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 10.5/80-16 IND. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	8	R\$ 2.062,48	R\$ 16.499,84
80	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 23.1/26 TBD123. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	4	R\$ 7.916,36	R\$ 31.665,44
81	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 18.4/26 BHB311. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	4	R\$ 5.821,33	R\$ 23.285,32
82	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 12/16,5 SEM CAMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	6	R\$ 1.857,90	R\$ 11.147,40
83	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 12,5 /80 SEM CAMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	6	R\$ 2.567,20	R\$ 15.403,20
84	PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO 19,5/24 SEM CAMARA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	4	R\$ 4.259,41	R\$ 17.037,64
85	FILTRO COMBUSTÍVEL WK95/22 - TB280	UNIDADES	10	R\$ 101,94	R\$ 1.019,40
86	FILTRO LUBRIFICANTE WK950/21	UNIDADES	10	R\$ 96,67	R\$ 966,70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

87	FILTRO AR PRIMARIO ASR759	UNIDADES	10	R\$	83,13	R\$ 831,30
88	FILTRO AR SECUNDARIO ARS2759	UNIDADES	10	R\$	84,28	R\$ 842,80
89	FILTRO HIDRAULICO W950/18	UNIDADES	10	R\$	81,00	R\$ 810,00
90	FILTRO AR AP83002	UNIDADES	10	R\$	81,50	R\$ 815,00
91	FILTRO COMBUSTIVEL W950,25	UNIDADES	10	R\$	81,05	R\$ 810,50
92	FILTRO RACOR WK950.21	UNIDADES	10	R\$	116,87	R\$ 1.168,70
93	FILTRO LUBRIFICANTE W950.26	UNIDADES	10	R\$	89,58	R\$ 895,80
94	FILTRO HIDRAULICO MRX345 BAR4700372229	UNIDADES	10	R\$	857,62	R\$ 8.576,20
95	FILTRO AR TR5656	UNIDADES	10	R\$	195,00	R\$ 1.950,00
96	FILTRO COMBUSTÍVEL WK1030	UNIDADES	10	R\$	81,53	R\$ 815,30
97	FILTRO LUBRIFICANTEWO610	UNIDADES	10	R\$	81,32	R\$ 813,20
98	FILTRO COMBUSTÍVEL WK940/24	UNIDADES	10	R\$	73,79	R\$ 737,90
99	FILTRO LUBRIFICANTE LB145	UNIDADES	20	R\$	15,00	R\$ 300,00
100	FILTRO AR 139483	UNIDADES	10	R\$	98,30	R\$ 983,00
101	FILTRO HIDRAULICO P164381	UNIDADES	10	R\$	175,23	R\$ 1.752,30
102	FILTRO COMBUSTÍVEL WK950/30	UNIDADES	10	R\$	84,33	R\$ 843,30
103	FILTRO LUBRIFICANTE TR30007.I	UNIDADES	10	R\$	79,17	R\$ 791,70
104	FILTRO HIDRAULICO HF6317	UNIDADES	10	R\$	297,08	R\$ 2.970,80
105	FILTRO RACOR 10002/1	UNIDADES	10	R\$	199,59	R\$ 1.995,90
106	FILTRO COMBUSTIVEL PU1053	UNIDADES	10	R\$	199,71	R\$ 1.997,10
107	FILTRO AR C 27830/1	UNIDADES	10	R\$	130,92	R\$ 1.309,20
108	FILTRO AR CF 1552	UNIDADES	10	R\$	89,80	R\$ 898,00
109	FILTRO LUBRIFICANTE 8171	UNIDADES	10	R\$	127,84	R\$ 1.278,40
110	FILTRO DE VALVULA PU KO42676	UNIDADES	10	R\$	143,33	R\$ 1.433,30
111	FILTRO LUBRIFICANTE TB280I	UNIDADES	10	R\$	46,42	R\$ 464,20
112	FILTRO COMBUSTÍVEL WK723	UNIDADES	10	R\$	35,18	R\$ 351,80
113	FILTRO COMBUSTÍVEL WK940/7	UNIDADES	10	R\$	111,52	R\$ 1.115,20
114	FILTRO AR C 20500	UNIDADES	10	R\$	153,65	R\$ 1.536,50
115	FILTRO AR CF 500/1	UNIDADES	10	R\$	53,41	R\$ 534,10
116	FILTRO HIDRAULICO PSH112	UNIDADES	10	R\$	84,57	R\$ 845,70
117	FILTRO AR UARS 2886P	UNIDADES	10	R\$	208,01	R\$ 2.080,10
118	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UNIDADES	10	R\$	26,78	R\$ 267,80
119	FILTRO RACOR 940/24	UNIDADES	10	R\$	64,54	R\$ 645,40
120	FILTRO AR 1394834 PRIMARIO	UNIDADES	10	R\$	85,33	R\$ 853,30
121	FILTRO SEGUNDARIO 2349828	UNIDADES	10	R\$	219,46	R\$ 2.194,60
122	FILTRO HIDRAULICO P.164381	UNIDADES	10	R\$	169,00	R\$ 1.690,00
123	FILTRO COMBUSTIVEL PU 1059 X	UNIDADES	10	R\$	154,95	R\$ 1.549,50
124	FILTRO DE AR C27 830/1	UNIDADES	10	R\$	137,79	R\$ 1.377,90
125	FILTRO DE AR CF 1552	UNIDADES	10	R\$	84,67	R\$ 846,70
126	FILTRO RACOR RE 120LJ10AQII	UNIDADES	10	R\$	233,39	R\$ 2.333,90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

127	FILTRO HU8171	UNIDADES	10	R\$	118,14	R\$ 1.181,40
128	BATERIA AUTOMOTIVA 60AH, 12V, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, POLO POSITIVO À DIREITA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADES	5	R\$	420,33	R\$ 2.101,65
129	BATERIA AUTOMOTIVA 90AH, 12V, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, POLO POSITIVO À ESQUERDA, PARA CAMINHONETE, REFERÊNCIA L200 TRITON, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADES	1	R\$	866,00	R\$ 866,00
130	BATERIA AUTOMOTIVA 110AH, 12V, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, POLO POSITIVO À DIREITA, PARA CAMINHÃO IVECO DAILY 30-130, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADES	1	R\$	844,12	R\$ 844,12
131	BATERIA AUTOMOTIVA 110AH, 12V, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, POLO POSITIVO À ESQUERDA, PARA VAN MERCEDES-BENZ SPRINTER 515, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADES	1	R\$	703,38	R\$ 703,38
132	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 24" /16", HASTE FLEXÍVEL, CORPO EM SILICONE	UNIDADES	10	R\$	50,00	R\$ 500,00
133	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTORES A GASOLINA, 1L, COM GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, APROPRIADO PARA MÁXIMA PERFORMANCE E PROTEÇÃO DO MOTOR	FRASCOS	90	R\$	45,04	R\$ 4.053,60
134	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTORES A DIESEL, 1L, COM GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, INDICADO PARA ALTA PERFORMANCE E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E DEPÓSITOS NO MOTOR	FRASCOS	60	R\$	50,74	R\$ 3.044,40
135	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 80/100 R14, TIPO DE USO: EM RODA TRAZEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADES	2	R\$	180,83	R\$ 361,66
136	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FORD WOE-131. MOTORES A DIESEL.	UNIDADES	5	R\$	29,33	R\$ 146,65
137	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL145 MOTORES A DIESEL.	UNIDADES	10	R\$	16,69	R\$ 166,90
138	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOE-912	UNIDADES	6	R\$	23,44	R\$ 140,64
139	FILTRO DE AR FORD ARS-7994	UNIDADES	4	R\$	100,39	R\$ 401,56
140	FILTRO DE AR. ARL-4141	UNIDADES	8	R\$	66,75	R\$ 534,00
141	FILTRO DE AR FAP-9121	UNIDADES	3	R\$	34,47	R\$ 103,41
142	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD FCD-0808	UNIDADES	4	R\$	73,50	R\$ 294,00
143	FILTRO DE COMBUSTIVEL MD228988	UNIDADES	8	R\$	125,26	R\$ 1.002,08
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI1660	UNIDADES	3	R\$	28,67	R\$ 86,01
145	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30-DIESEL	UNIDADES	50	R\$	41,42	R\$ 2.071,00
146	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	UNIDADES	30	R\$	36,97	R\$ 1.109,10
147	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTO 10W30	UNIDADES	20	R\$	44,05	R\$ 881,00
148	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNIDADES	4	R\$	23,73	R\$ 94,92
149	FILTRO DE AR MOTO BROS 160 ARM 446/1	UNIDADES	20	R\$	14,87	R\$ 297,40
150	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 110/90 R19	UNIDADES	2	R\$	417,67	R\$ 835,34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL	R\$ 1.748.382,81
-------	------------------

VALOR GLOBAL POR SECRETARIA	
SEMAT E SEC. NÃO ORDENADORAS	R\$ 1.328.233,23
SEMAS	R\$ 24.609,60
SEMED	R\$ 186.445,50
SEMUSB	R\$ 181.955,80
SEMADE	R\$ 27.138,68
	R\$ 1.748.382,81

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.8. Após análise técnica e de mercado, concluiu-se que a solução que oferece maior vantagem para a Administração Municipal de Barcarena é a Contratação do fornecimento dos insumos com realização de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento menor preço por item.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.8. Após o registro e análise das informações relativas à aquisição, avaliamos as perspectivas de mercado para fins de decisão quanto ao parcelamento da contratação, a saber:

8.1.1. A contratação em itens individuais é mais vantajosa em diversos aspectos, onde parcelar a contratação pode permitir a seleção de fornecedores especializados para cada parcela, garantindo maior eficiência na entrega dos produtos e maior economia de escala. O parcelamento permite ainda a redução dos riscos de dependência de um único fornecedor e possibilita a continuidade dos fornecimentos em caso de falhas ou problemas com um dos contratados;

8.1.2. O parcelamento atende ainda os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência, que norteiam o presente processo de contratação e aquisição.

8.1.3. A escolha entre parcelar ou não a contratação deve ser baseada em uma análise detalhada das necessidades específicas das unidades demandantes, considerando tanto os benefícios quanto os desafios de cada abordagem.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.8. Com a aquisição de pneus, baterias, filtros e óleos lubrificantes, espera-se alcançar os seguintes resultados para a Prefeitura Municipal de Barcarena:

- Aumento da disponibilidade da frota - Garantir que os veículos estejam em condições operacionais contínuas, minimizando períodos de inatividade por falhas mecânicas.
- Redução de custos com manutenção corretiva - Diminuir a necessidade de reparos emergenciais e trocas não programadas, gerando economia com serviços mecânicos e peças.
- Prolongamento da vida útil dos veículos - Preservar os sistemas mecânicos e motores, retardando o desgaste prematuro e evitando a substituição precoce da frota.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Melhoria na segurança viária - Reduzir riscos de acidentes, falhas técnicas e quebras em deslocamentos, protegendo tanto os servidores quanto a população atendida.
- Melhoria na eficiência dos atendimentos públicos - Assegurar o cumprimento dos cronogramas e rotas de visitas técnicas, ações de campo e serviços comunitários, principalmente em áreas remotas.
- Manter os veículos em bom estado de funcionamento também colabora para a redução de emissões de gases poluentes, alinhando-se a práticas sustentáveis.

9.9. O atendimento a esses resultados proporcionará uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada às necessidades dos cidadãos de Barcarena.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.8. Em relação ao objeto da contratação não identificamos a necessidade de adequação ou providências, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.8. Em relação ao objeto da contratação não identificamos a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.8. Após análise minuciosa do objeto a ser contratado, considerando a identificação de possíveis impactos ambientais que merecem destaque e ações por parte da Administração Municipal, há necessidade da adoção do seguinte cronograma de atividades para mitigar ou inibir o impacto ambiental com base nas seguintes ações:

- Principais Impactos Ambientais Potenciais
- ✓ **Resíduos sólidos perigosos**
 - Pneus usados, filtros contaminados com óleo e baterias possuem substâncias químicas e metais pesados que, se descartados de forma incorreta, contaminam o solo, a água e o ar.
- ✓ **Contaminação por óleos lubrificantes**
 - O descarte inadequado de óleos pode provocar poluição hídrica e afetar a fauna e flora local. Um único litro de óleo pode contaminar até 1 milhão de litros de água.
- ✓ **Geração de passivos ambientais**
 - O acúmulo de pneus em terrenos baldios pode servir de criadouro de vetores (como o *Aedes aegypti*), além de risco de incêndios com alta emissão de poluentes.
- ✓ **Risco à saúde pública e ao meio ambiente**
 - Baterias automotivas descartadas incorretamente liberam metais como chumbo e cádmio, altamente tóxicos ao organismo humano e à biodiversidade.
- Ações de Mitigação a Serem Adotadas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ✓ **Logística reversa**
 - Exigir das empresas fornecedoras a comprovação de que adotam mecanismos de coleta e destinação ambientalmente adequada de pneus, baterias e filtros usados, conforme art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- ✓ **Contratação de empresas licenciadas**
 - Priorizar fornecedores que possuam licenciamento ambiental e cadastro junto ao SINIR ou ao órgão ambiental competente para transporte e descarte de resíduos perigosos.
- ✓ **Coleta seletiva e armazenamento seguro**
 - Estabelecer pontos de coleta interna nas unidades administrativas para o armazenamento temporário seguro de pneus, filtros usados e embalagens de óleo.
- ✓ **Educação ambiental**
 - Promover capacitação dos servidores envolvidos com a operação da frota para o correto manuseio e descarte dos resíduos, incluindo motoristas e mecânicos.
- ✓ **Fiscalização e controle**
 - Registrar, monitorar e documentar a destinação final dos resíduos, exigindo laudos ou comprovantes de empresas autorizadas (ex.: certificados de destinação final - CDFs).
- ✓ **Parcerias com cooperativas e associações**
 - Estimular a destinação de resíduos reaproveitáveis para cooperativas recicladoras quando for ambientalmente viável e legalmente permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.8. Diante do exposto, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a Contratação do fornecimento dos insumos de pneus, filtros e óleos lubrificantes, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento conforme demanda. Essa solução reúne as melhores condições de viabilidade técnica, econômica e administrativa, assegura a continuidade dos serviços públicos com eficiência e responsabilidade, e promove a adequada gestão dos recursos logísticos da frota municipal.

13.9. A contratação dos insumos apresenta maior viabilidade técnica, uma vez que permite a escolha criteriosa de produtos compatíveis com cada veículo da frota, assegura o controle de qualidade dos materiais utilizados e facilita o monitoramento interno dos procedimentos de manutenção.

13.10. A análise de mercado indica que a aquisição dos produtos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tende a resultar em melhor custo-benefício à administração, sobretudo considerando o volume da demanda e a possibilidade de adesão por diversas secretarias. A terceirização integral, embora mais cômoda, tende a elevar os custos com margem de lucro da contratada e perda de controle sobre especificações técnicas.

13.11. A aquisição revela-se perfeitamente adequada às demandas da Administração Pública, ao garantir flexibilidade no uso dos insumos, assegurar rigoroso controle quanto à qualidade e origem dos produtos, além de possibilitar otimização econômica por meio da escala de compra. Essa modalidade também promove maior transparência na gestão dos recursos públicos, com controle detalhado de cada item adquirido e utilizado, fortalecendo a eficiência e a efetividade das ações governamentais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.12. Portanto, recomenda-se a realização de futura licitação utilizando o Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de aquisições frequentes, do atendimento a múltiplas secretarias e da previsão de entregas parceladas conforme a demanda. O SRP proporciona flexibilidade e eficiência, já que o quantitativo exato pode variar conforme as necessidades das unidades requisitantes ao longo do tempo.

13.13. Ressalta-se que a existência da ata de registro de preços não obriga a Administração à contratação imediata, garantindo liberdade para avaliar a conveniência e oportunidade de cada aquisição.

13.14. Dessa forma, recomenda-se a aprovação da solução e o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 16 de julho de 2025.

Elaborado por:

Elaine de Castro Araújo

Matrícula: 14802-4/1

Cargo: Agente Administrativo

Orçamento elaborado por:

Marco Antônio Tavares Furtado Júnior

Matrícula: 14679-0/2

Cargo: Agente Administrativo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aprovado por:

Sabmael da Silva Carvalho

Secretário Mun. de Administração e Tesouro
Decreto nº 002/2021 – GPMB

Felipe Augusto Carnevalle dos Passos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento, Econômico
Decreto nº 0023/2025 – GPMB

Francinea Teixeira Dias

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/2021 – GPMB

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e
Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 – GPM